

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.148

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, do Regimento Interno do FARM,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogada, a carencia prevista no artigo 45, referente, a letra "a", do artigo 19, do Decreto n° 1.089, de 28 de Setembro de 1962.

Artigo 2º - O artigo 27 do Capítulo VI do R.I. passa a ter a seguinte redação:

Artigo 27º - O segurado não poderá pleitear novo empréstimo enquanto não for verificado que ainda déve, pelo menos 25% do empréstimo anterior feito no FARM.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Outubro de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Bonfim 178

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Publicado por afixação no lugar público de costume na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.149

○ Prefeito Municipal de Gompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

Dispensa:

o senhor Ledro Ab-
sumpção Mishinica, da função de Fiscal
da Sede do Município de Gompéia, a partir
de 30 de Outubro do corrente ano, em virtu-
de de Aposentadoria do mesmo.
Prefeitura Municipal de Gompéia, em 5 de Novembro
de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5 de No-
vembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume
na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário